

MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

FREGUESIA DE COMPORTA

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

(art. 9.º, 10º e 24.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar ao Presidente da Câmara Municipal

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta localidade de Comporta e no edifício do auditório Municipal de Comporta – sito na rua 24 de junho, número treze, sete mil quinhentos e oitenta, seiscentos e vinte e oito Comporta, onde se encontrava a senhora Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, compareceram pessoalmente, para em conformidade com o disposto nos número um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove de mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação atualizada pela Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, alterado pela Lei número quarenta e dois de dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro, proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Comporta, do Município de Alcácer do Sal, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo oitavo, para redigir e subscrever a ata a cidadã eleitora: Ana Isabel Campos Espada.

Presentes: pela lista do Partido,

PS; Cesário José Barata Severino; CC n.º 7040566

CDU; Tomás Alexandre Carvalho Silvério; CC n.º 14500060

PS; Cecília Maria Nunes Matias Oliveira; CC n.º 07426803

CDU; Rute Isabel Inácio Pereira; CC n.º 12190806

PS; Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço; CC n.º 08628256

PS; André Alexandre Severino Romão; CC n.º 13270944

CDU; Carolina Isabel Lucas Marcolino; CC n.º 12507994

Que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado, no passado dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aluídos membros presentes, a senhora Presidente da Assembleia cessante declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia de Freguesia, que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente, entrar em atividade, logo que iniciado o respetivo quadriénio.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim Ana Isabel Campos Espada, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser também assinada.

Membros da nova Assembleia de Freguesia:


 Tomás Alexander
 Ceuziohnaia
 Rute Pereira
 Maria Dulcine Fernandes Roche Lourenço
 João
 Carlos Isabel Lucas Manuêlio

Presidente da Assembleia de Freguesia cessante e secretário:

Helma Gonçalves
 Ana Isabel Campos Espada